



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 226-A-Extra

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 226-A-Extra

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: JU0LH92A

Decreto nº 4.529, de 30 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a utilização de recursos financeiros recebido à título do Fundo de Participação dos Municípios, nos termos da Medida Provisória nº 753, de 19 de dezembro de 2016, que especifica e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a edição da Medida Provisória nº 753, de 19 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016, para dispor sobre compartilhamento de recursos (repatriação);

Considerando que houve atraso por parte do Tesouro Nacional na emissão da ordem bancária e o consequente depósito dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios;

Considerando a necessidade de repasse de recursos financeiros ao Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT,

Decreta:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, providenciará o repasse de recursos recebidos à título do Fundo de Participação dos Municípios, nos termos da Medida Provisória nº 753, de 19 de dezembro de 2016, em sua totalidade ao Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de dezembro de 2016.